



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 018/2024.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio da Excelentíssima Vereadora **Roserene Paulino da Silva**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária, por intermédio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com os setores competentes, providencie o patrolamento da extensão da Estrada Córrego do Angá, bem como, o ensaibramento das ladeiras e pontos mais críticos da referida estrada, desde a entrada pelo Empoçado, saindo próximo a propriedade Dr. Luiz, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos munícipes, principalmente pelos moradores e trabalhadores que precisam passar pela referida estrada, que se encontra em péssimo estado. Ressalta-se, que a referida via é utilizada frequentemente por produtores rurais e, que às más condições de tráfego oferecidas prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural do município, justificando a urgência da presente reinvidicação. Estradas em boas condições evitam grandes perdas durante o transporte da produção agrícola e, assim, aumentam a renda durante a comercialização, melhorando a qualidade de vida da população.

Importante destacar que, com a presente, objetiva-se também, melhorar a segurança e as condições de tráfego das estradas do município, visando garantir mais segurança para quem transita pelas estradas, e facilitar o acesso das comunidades à sede do município.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camaraempapel.com.br/spf/autenticidade>
com o identificador 33003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ante o narrado, mostra-se de grande urgência e necessidade que o Executivo Municipal tome providências cabíveis, visando proporcionar maior bem-estar e sanar os transtornos causados aos munícipes.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES. 07 de março de 2024.

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora

